



## OBSERVATÓRIO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

O Observatório da Saúde do Distrito Federal, apoiado pela Comissão Brasileira de Justiça e Paz/Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, manifesta sua dissensão à forma como vem sendo conduzidos pelo MPDFT e do MPJTCDF as questões de natureza jurídico-institucionais relacionadas ao Hospital da Criança de Brasília José de Alencar(HCB) e ao seu diretor, Dr. Renilson Rehem de Souza.

Por diversas ocasiões os membros do Observatório tiveram a oportunidade de conhecer o Hospital da Criança e de obter da sua direção, todas as informações sobre seu funcionamento e o modelo de gestão adotado.

Nos foi grato observar a sintonia do Hospital com os princípios defendidos pelo Observatório, particularmente, aquele que estabelece como prioridade o atendimento com foco no paciente, o que significa, no caso do HCB, tratar a doença sem esquecer que o paciente é uma criança e que sua enfermidade afeta a vida de seus familiares.

Isso por si só, sem contar com as vidas que salva cotidianamente, já bastaria para diferenciar o Hospital da Criança do conjunto dos demais estabelecimentos de saúde da rede pública do DF, já há algum tempo em completo abandono e sem condições de propiciar atendimento básico a milhões de contribuintes, quando não responsável por mortes evitáveis.

A tutela liminar postulada pelo MPDFT determinando o afastamento provisório do cargo ocupado pelo Dr. Renilson, deferida pela Justiça do Distrito Federal, põe em risco a realização de um sonho de pessoas que, por não suportar vivenciar o sofrimento das crianças de Brasília com problemas oncológicos sem resolução na rede pública, se mobilizaram para viabilizar um projeto, a partir de doações da sociedade civil, que muito contribuiu para a construção do HCB.

Ao reconhecer o trabalho do Ministério Público no combate implacável à corrupção endêmica existente na administração pública brasileira, esperamos que este esforço se faça sempre em favor dos interesses da população a que deve servir, e nunca para cumprir ditames burocráticos ou marcar posicionamentos ideológicos em detrimento, no caso da saúde, de pacientes que necessitam de serviços de qualidade para resolver ou minimizar seus problemas.

Isto posto e após a análise presente dos fatos que resultaram no afastamento por 90 dias do diretor do HCB, o Observatório da Saúde do Distrito Federal, por meio de seus membros, profissionais defensores do SUS, manifesta ao Hospital da Criança e ao seu diretor, ao ICIPE e ao seu presidente e a todos os profissionais de saúde, voluntários e membros da sociedade civil comprometidos com a construção e o funcionamento do Hospital, seu irrestrito apoio e solidariedade.